



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 02 / 12 / 13

PROJETO DE LEI Nº 933/13

Data 29.11.2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 738 / 2013

Hora 29/11/13 15:32

Documento: PROJETO 933/13

Prf.

Pelo Recebimento: Rosendo.

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

1236500112.032000

Atividades Operacionais da Educação Infantil

3.1.90.11.00(1874)-121

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 40.200,00

3.3.90.30.00(1350)-121

Material de Consumo R\$ 34.300,00

4.4.90.52.00(1875)-121

Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

TOTAL

R\$ 81.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
121	Transferências Apoio a Creches	81.500,00
	TOTAL	81.500,00

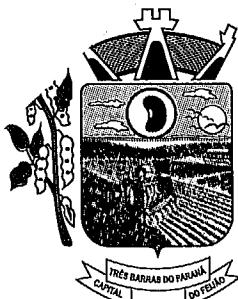
Art. 3º. Fica atualizado os valores da atividade abaixo relacionada para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.365.0011.2.032.000	Atividades Operacionais da Educação Infantil	629.172,66

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de novembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

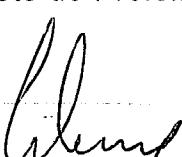
**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 933/13.**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do projeto de Lei nº 933/13, referem-se à abertura de crédito especial por provável excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo FNDE (Apoio a Creches), e serão utilizados para contabilização de despesas da Educação Infantil (pessoal, material de consumo e material permanente), E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa efetuar o empenhamento das referidas despesas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de novembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal